



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

EDITAL N° 07/2013 DO PROEE PARA SELEÇÃO PARA PÓS-DOCTORADO

Considerando a aprovação em reunião do Colegiado, em 11/09/2013, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/proee>, que estabelece as normas do Processo Seletivo para concessão de **uma vaga com bolsa de Pós-Doutorado** sob a supervisão de um docente permanente no PROEE. A vaga é destinada ao desenvolvimento de pesquisa científica em uma das seguintes linhas de pesquisa do programa:

- **Automação Inteligente:** as atividades da linha de pesquisa “Automação Inteligente” consistem na análise, síntese e implementação de sistemas inteligentes associados à automação, com ênfase em robótica, processamento de sinais, reconhecimento de padrões, biometria, otimização, inteligência artificial, instrumentação eletrônica, automação de sistemas industriais, automação de sistemas elétricos, redes de comunicações, etc.
- **Controle de Processos:** as atividades da linha de pesquisa “Controle de Processos” consistem na análise, síntese e implementação de novos controladores e novas abordagens de sistemas de controle, com ênfase em controle digital, preditivo, robusto, sistemas não lineares, detecção de falhas, controle supervisão, etc.

O PNPd/CAPES, Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES, é um programa de concessão institucional que financia estágios pós-doutorais em Programas de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* acadêmicos recomendados pela CAPES. As três modalidades de bolsa PNPd/CAPES são detalhadas no regulamento do programa (disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf). Embora os bolsistas inscritos na modalidade C possam interromper as atividades decorrentes de vínculo empregatício, e retomá-las após o encerramento da bolsa, nenhum bolsista PNPd/CAPES pode desenvolver atividades profissionais concomitantes à bolsa, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPES os valores recebidos acrescidos de multa e juros. A bolsa PNPd/CAPES consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista. A tabela-resumo abaixo descreve as principais características de cada uma delas, mas recomenda-se fortemente que os candidatos leiam atentamente o Regulamento a fim de conhecerem os pormenores de cada modalidade.

Modalidade de Bolsa	Público Alvo	Vínculo Empregatício	Duração Máxima da Bolsa
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário	Não	Até 60 meses
B	Estrangeiros residentes no exterior	Não	Até 60 meses
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa	Sim (com afastamento das atividades e não pode ser docente da UFS)	Até 12 meses

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão concorrer à vaga de Pós-Doutorado no PROEE/POSGRAP recém-doutores (com até 3 anos de defesa de doutorado) e pesquisadores produtivos, desde que portadores de título de doutor em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia da Computação e áreas afins (critério este a ser decidido pelo Colegiado do PROEE, considerando o Documento de Área de Engenharias IV - CAPES).

1.2. As inscrições serão realizadas, por e-mail, usando o endereço eletrônico proee.ufs@gmail.com, ~~no período de 23 de setembro a 05 de novembro de 2013~~ a qualquer tempo, até que a vaga seja preenchida e enquanto a CAPES mantiver a bolsa disponível para ser utilizada.

1.3. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos dias úteis, a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada de:
 - i. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
 - ii. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
- b) Curriculum vitae comprovado – modelo Lattes do CNPq para brasileiros ou modelo de curriculum para estrangeiros (Anexo II).
- c) Proposta de trabalho de pesquisa.
- d) Fotocópia do diploma de Doutor ou da Ata de defesa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

e) Formulário com dados cadastrais do candidato (Anexo I).

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PROEE
Av. Marechal Rondon s/n, Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE, CEP: 49100-000
Fone: (79)2105-6336

1.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

1.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

2.1. Processo seletivo

2.1.1. Cronograma

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	23/09/2013 a 05/11/2013	9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00
Homologação das inscrições pelo Colegiado do PROEE	06/11/2013	-
Avaliação de currículo e proposta de trabalho de pesquisa	07/11/2013	-
Resultado com pontuação	08/11/2013	19:00
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	11/11/2013 a 12/11/2013	-
Resultado final com pontuação e lista excedentes	13/11/2013	19:00

2.1.2. Etapas do processo seletivo: o processo seletivo se dará em etapa única, e consistirá na avaliação do currículo do sistema Lattes e proposta de trabalho de pesquisa.

2.1.3. A produção científica reportada no Currículo dos candidatos será avaliada de acordo com o Índice de Produção Científica, calculado da seguinte forma:

$$IPC = 9A1 + 8A2 + 7B1 + 6B2 + 5B3 + 4B4 + 3B5 + C + 10LI + 8LN + 7CLI + 5CLN + 0,5TC$$

em que: A1 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS A1, A2 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS A2, B1 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS B1, B2 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS B2, B3 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS B3, B4 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS B4, B5 o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS B5, C o número de publicações em periódicos classificados como QUALIS C ou sem QUALIS, LI o número de livros internacionais publicados, LN o número de livros nacionais publicados, CLI o número de capítulos de livros internacionais publicados, CLN o número de capítulos de livros nacionais publicados, todos seguindo os critérios de classificação do Comitê Avaliador das Engenharias IV da CAPES, e TC é o número de trabalhos completos publicados em congressos nacionais ou internacionais da área de concentração do PROEE e que possuam chancela de alguma sociedade de renome nacional ou internacional que atue na área de concentração do PROEE.

Os artigos no prelo deverão ser considerados, desde que seja apresentada a comprovação de aceite do periódico, no qual o artigo deverá ser publicado.

No caso de livros e capítulos de livro, sejam nacionais ou internacionais, os mesmos devem ser de teor técnico-científico, tenham passado por processo de revisão editorial especializada ou por pares, e se enquadrar dentro da área de concentração do PROEE. Ainda se tratando de livros e capítulos de livro, sejam nacionais ou internacionais, excluem-se livros que sejam anais de eventos publicados em formato livro, ou artigos apresentados em eventos técnico-científicos e que posteriormente foram publicados como capítulos de livro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

O IPC saturará em 100 pontos.

2.1.4. As propostas de trabalho de pesquisa (PTP) dos candidatos será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Quesitos para Avaliação das PTP's	Pontuação Máxima
Capacidade de redação científica, clareza de exposição, correção ortográfica e gramatical	Até 20 pontos
Completude e atualidade das revisão bibliográfica	Até 20 pontos
Exequibilidade da proposta	Até 20 pontos
Nível do trabalho (plausível, pertinente, relevância)	Até 20 pontos
Originalidade	Até 20 pontos

3. RESULTADO

3.1. A avaliação dos candidatos será realizada levando em conta o IPC (Índice de Produção Científica), e a nota atribuída à Proposta de Trabalho de Pesquisa (PTP), sendo a nota final (NF) dada por: $NF = 0,7xIPC + 0,3xPT$.

3.2. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atinjam as seguintes pontuações mínimas:

- a) $IPC \geq 10$ pontos;
- b) $PTP \geq 70$ pontos;
- c) $NF \geq 30$ pontos.

3.3. Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos passando a levar em consideração os itens que não foram pontuados devido à saturação do IPC em 100 pontos.

3.4. O candidato que alcance a nota mais elevada será selecionado para a bolsa.

3.5. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/proee>.

4. RECURSOS

Do resultado do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

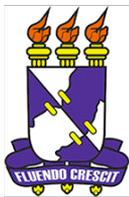
5.1. Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/proee>.

5.2 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos no período compreendido entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

5.3 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

EDITAL Nº 07/2013 DO PROEE/POSGRAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(FAVOR PREENCHER EM LETRA DE FORMA MAIÚSCULA)

Identificação					
Nome Completo:					Sexo: () M () F
Modalidade de Bolsa Solicitada (conforme tabela na página 1 do edital): <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C					
Estado Civil		Naturalidade		UF	Nacionalidade
Data de Nascimento	RG	Órgão Expedidor	UF	Data de Emissão	CPF
Passaporte - para os candidatos estrangeiros		Data de Expedição		Validade/Data de Vencimento	
Endereço Residencial (Rua/Av.)					Nº
Complemento (apto, edifício, condomínio, etc.)			Bairro		
CEP	Cidade		UF	Telefone Residencial	
E-mail (em letra de forma)			Celular (com prefixo do estado)		
Linha de Pesquisa para qual está se Candidatando					
<input type="checkbox"/> Automação Inteligente	<input type="checkbox"/> Controle de Processos	Indicação de 2 possíveis supervisores da linha de pesquisa Prof. 1 _____ Prof. 2 _____			
Formação Acadêmica - Doutorado					
Instituição de Ensino					
Cidade		UF	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)	
Área de Conhecimento				Foi Bolsista? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
Título da Tese					
CIENTE DO CANDIDATO, DATA E ASSINATURA					
Declaro conhecer e aceitar as normas do Edital de Seleção de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.					
Inscrição realizada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos",					
São Cristóvão-SE, ____ de _____ de 2013. _____					
Assinatura do candidato					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

ANEXO II

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name	Date of birth	Country	
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			
4. Current position			
Managerial and/or administrative activity			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Research and Development	
Technical service/specialization	
Others	

5. Work experience

5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start -End date

6. Scientific, technological and artistic production

	number		number
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.	
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.	
3. articles for scientific divulgement		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production	
4. defended theses		9. patents	
5. advised theses		10. books	

7. Main publications : Relevant publications related to the project

8. Languages

Indicate your language proficiency: P – poor G -good E -excellent

Language speaking reading writing				Language speaking reading writing			